



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DO CONSELHO DE CAMPUS Nº 05/2017,
de 27 de abril de 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU em 15 de julho de 2013, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o Memorando n.º 02/2017 – SJRCM;

Resolve:

Art. 1º - **APROVAR** *ad referendum* a suspensão das atividades acadêmicas do dia 28 de abril de 2017 deste IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.


Prof. Alexandre Lana Ziviani
Presidente do Conselho de *Campus*

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013